

N

lotes	Áreas		volume da construção	n.º máx. de pisos	n.º máx. de fogos	n.º de estac. no interior do lote	finalidade
	lotes	implantação					
1	3.533	620	2.200,00	7,150	2 x 4	20	30
2	2.966	1.030	2.450,00	7,963	2 x 4	24	30
3	2.295	710	1.700,00	5,525	2 x 4	18	24
4	2.899	1.030	2.450,00	7,963	2 x 4	24	30
5	1.992	1.650	1.950,00	12,638	2 x 4	36	48
6	2.295	710	1.700,00	5,525	2 x 4	18	24
7	2.899	1.030	2.450,00	7,963	2 x 4	24	30
8/9	4.725	1.980	4.850,00	15,113	2 x 4	44	60
10	2.899	1.030	2.450,00	7,963	2 x 4	24	30
11	2.271	710	1.700,00	5,525	2 x 4	18	27
12	1.772	620	1.050,00	3,413	2 x 4	18	27
13/14	9.877	3.130	7.600,00	24,375	2 x 4	70	105
15	1.992	1.650	1.950,00	12,638	2 x 4	36	48
16	2.271	710	1.700,00	5,525	2 x 4	18	24
17	2.295	820	1.950,00	6,338	2 x 4	18	24
18	4.524	1.000	2.450,00	7,800	3	28	28
19	4.692	1.250	3.000,00	9,790	3	30	40
20	6.056	1.460	3.800,00	11,375	3	36	48
21	454	100	220,00	715	2	1	2
22	491	180	220,00	715	2	1	2
23	698	180	220,00	845	2	2	2
24	436	180	220,00	715	2	1	2
25	436	180	220,00	715	2	1	2
26	941	500	320,00	626	1	1	1
27	3.076	650	1.400,00	4,560	3	18	18
28	9.224	2.100	5.000,00	16,260	2 x 4	52	68
29	403	150	200,00	660	2	1	2
30	431	190	200,00	660	2	1	2
31	409	180	200,00	690	2	1	2
32	469	180	220,00	715	2	1	2
33	516	180	220,00	715	2	1	2
34	498	180	220,00	715	2	1	2
35	472	180	220,00	715	2	1	2
36	654	200	320,00	1.040	2	2	2
37	453	180	220,00	715	2	1	2
38	614	180	220,00	715	2	1	2
39	345	200	220,00	1.040	2	2	2
40	456	180	220,00	715	2	1	2
41	456	180	220,00	715	2	1	2
42	456	180	220,00	715	2	1	2
43	456	180	220,00	715	2	1	2
44	456	180	220,00	715	2	1	2
45	456	180	220,00	715	2	1	2
46	675	180	220,00	715	2	1	2
47	456	180	220,00	715	2	1	2
48	475	180	220,00	715	2	1	2
49	456	180	220,00	715	2	1	2
50	394	140	180,00	595	2	1	2
51	744	180	200,00	645	2	2	2
52	878	470	470,00	1.598	1	1	1
53	1.300	640	840,00	2.090	1	1	1
54	3.300	670	670,00	2.178	1	1	1
55	1.800	600	800,00	1.800	1	1	1
56	1.000	400	400,00	1.300	1	1	1
57	2.307	800	2.600	---	---	---	---
58	13.753	---	---	---	---	---	---
Total				120.737	66.630,00	679	816

Os dados de registo foram consultados na Câmara para registo no Centro Público Municipal, conforme Processo ordinário de análise do disposto no n.º 3 do Artigo 41.º do Decreto Regulamentar n.º 11/91 de 21 de Março, em 20 de Maio de 1995, entre a Lusotur, S.A., a Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a Direcção Geral de Turismo, a Direcção Regional do Ambiente - Algarve e a Câmara Municipal de Loulé.

Notas e observações:

Amor I

Limites de zona

Limites de lote

Polígonos de implantação dos edifícios

Áreas verdes
Área=554.75,00m²

Área de cedência à Câmara Municipal de Loulé
Área=71.071,00m²

Estado:

Projecto de Loteamento
I. P. P. 3 - Zona 2

Conteúdo:

Planta de síntese e
áreas de cedência

Data: Novembro 2005 Estado: 1:1.000 nº: 22.903
Atribuições:

Vilamoura
ALGARVE

Desenho: